PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
Avenida Brasil, 90 - Telefone (0437) 32-1166 - CEP 86390
CAMBARÁ - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 03/86

Súmula:- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a FUNDAÇÃO DE SAÚDE CAETANO MUNHOZ DA ROCHA e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, e EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a"FUNDAÇÃO DE SAÚDE CAETANO MUNHOZ DA ROCHA " para o desenvolvimento de atividade de assistência farmacêutica, em termos de complementação aos serviços da Secretaria de Estado da Saúde e do Bem-Estar Social.

Art. 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambará, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 1.986.

- Miguel Dinizo -
= PREFEITO MUNICIPAL =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Avenida Brasil, 90 - Telefone (0437) 32-1166 - CEP 86390

CAMBARÁ - PARANÁ

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente e Senhores Edís:

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade a finalidade em obter desse Legislativo, autorização para ' firmar Convênio com a Fundação de Saúde Caetano Munhoz da ' Rocha de Curitiba-Pr., e dá´ outras providências.

Senhor Presidente e Senhores Edís, a assinatura do Covênio acima mencionado é de grande importância para o Município, pois o mesmo visa a ampliação e o aprimoramento das atividades de prestação da Assistência Farmacêutica, mediante a ação conjunta SESB/FUNDAÇÃO/MUNICÍPIO.

Senhor Presidente e Senhores Edís, considerando as exposições acima mencionadas, achamos de justiça a aprovação do referido Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade ' de Cambará, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 1.986.

- Miguel Dinizo -

= PREFEITO MUNICIPAL =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ Est. do Paraná